

PROJETO DE LEI Nº. 009/2022

**DE 31 DE MARÇO 2022.** 

Inclui no Calendário Oficial do Município de Apuiarés a "Festa do Milho", realizada na Comunidade do Recanto do Massapê.

O Vereador Manuel Freitas Sousa encaminha à Câmara Municipal de Apuiarés, o seguinte Projeto de Lei:

- Art. 1°. Fica oficializado, no Calendário Municipal de Apuiarés, a "Festa do Milho", evento que ocorre anualmente na comunidade do Recanto do Massapê.
- § 1°. O evento de que trata o "caput" deste artigo, acontecerá no 2° (segundo) sábado do mês de julho de cada ano.
- Art. 2°. O evento de que trata esta Lei, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Apuiarés.
- Art. 3°. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4°. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

manuel Freitas Sousa

Manuel Freitas Sousa

Vereador da Câmara Municipal de Apuiarés

A Comunidade de Recanto do Massapê, reuniu os seus moradores da localidade, com o intuito de resgatar a festa do milho, que ocorre na localidade desde o ano de 1997.

Os moradores se reuniram em fevereiro de 2022 e fizeram uma coleta de informações com a servidora pública Maria do Socorro Moura Barros, que na época acompanhou os técnicos da Ematerce, representando a prefeitura municipal na gestão do então prefeito Francisco José Barbosa Góis.

A ideia surgiu da técnica Fátima, extensionista da Ematerce, durante a elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural — PMDR do município de Apuiarés — Ce. Em uma de suas visitas as localidades do munícipio, resolveu organizar a festa do milho em parceria com a prefeitura municipal de Apuiarés, através da secretaria de agricultura e secretaria de Ação Social como era chamada na época.

O objetivo da técnica Fátima era mobilizar na comunidade os agricultores e seus moradores durante um dia de festa, ocasião em que ocorria a festa do co-padroeiro da localidade e assim celebrar a colheita. A referida técnica, expôs a ideia para a secretaria de agricultura e a secretaria de ação social e o Senhor Francisco José Barbosa Góis prefeito do município em 1997, a ideia foi aprovada e foi firmada uma parceria.

A partir da aprovação dessa ideia as atividades para a festa do milho foram organizadas pela Ematerce e pelas secretarias acima citadas que também contribuíram com troféus e medalhas para as competições. Foram colocadas várias brincadeiras de competição como corrida de jumento, o jumento mais ornamentado, pau de sebo, corrida de saco, cabo de guerra, competição de quem apresenta a maior espiga de milho dentre outras atividades.

Foi então, que no dia 12 de junho de 1997, realizou-se a primeira festa, dando continuidade nos anos seguintes. Porém, no ano de 2022 comunidade pretende realizar a festa do milho com as atividades iguais às atividades que aconteceram na primeira festa. Considerando a importância da idealizadora da festa, esse ano pretende-se convidá-la para participar.

Diante da importância do evento a comunidade muito respeitosamente solicita a Câmara municipal de Apuiarés – Ce, a inclusão da festa do milho, no calendário de festividades tradicionais do município, festa essa que ocorre anualmente, na localidade de Recanto do Massapê.

Atenciosamente: comissão de moradores da localidade de Recanto do Massapê.

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE	MONICA MA	ARIA FERNA	NDES FREITAS			<del></del>	·		
RELATOR	CHARLYS SOARES GOMES MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA			DATA	07	04	202		
MEMBRO							-		
ASSUNTO:									
Inclui no Cale		o Município de	Vereador Manuel  Apuiarés a "Fest			ealizad	a na		
PARECER DO R									
Your four	orabel.								
			00 01	0 0		-			
			Charles on			rafe pres			
			ASSINATURA	DO RELA	ATOR				
APROVADO	SIM	NÃO	7						
· M									
OBSERVAÇÃO:	1, -1								
OBSERVAÇÃO: Parecer	tavorous								
	f guorale	A	DUICU CHUILA PRESIDENTE	DA COM	rei	100.			
Parecer	/	A	DUICU PRESIDENTE	DA COM	rel	tis.			
	/		DILICU PRESIDENTE	DA COM	ISSÃO	to.			

JA VOTAÇÃO AMARA MUNICIPAL DE APUIARES APROVADO

Dry. 1000